



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS

EDITAL COLUNI APOIO ACADÊMICO nº 05/2024

1. DA IDENTIFICAÇÃO

Unidade: Colégio Universitário Geraldo Reis - COLUNI/UFF

Setor/Área: Secretaria

Responsável pela Coordenação do Plano de Trabalho: Tamyris Pires Conceição

Cargo/Função: Assistente em Administração

Número de vagas oferecidas: 1 (uma) para estudantes ingressantes por ação afirmativa.

Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram em curso da UFF por ação afirmativa?

(X) Sim () Não

2. DAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS PARA OS(AS) BOLSISTAS:

Atividades previstas:	Set	Out	Nov	Dez
a) Auxiliar o diretor da escola em serviços técnicos, relacionados à secretaria;	X	X	X	X
b) Prestar atendimento e informações a comunidade escolar sobre assuntos pertinentes ao interesse dessas pessoas, observando o aspecto sigiloso da informação (via telefone e e-mail institucionais, e presencialmente);	X	X	X	X
c) Organizar e atualizar arquivos físicos e digitais tais como, pasta dos alunos e ex-alunos, livro de registros, coletâneas de leis, regulamentos, documentos do setor e outras normas relacionadas à escola;	X	X	X	X
d) Auxiliar no processo de matrícula, transferências e desistências de vagas dos alunos;	X	X	X	X
e) Auxiliar no levantamento e registro de dados do Educacenso, Riocard e Sistema Presença (Bolsa Família);	X	X	X	X

f) Procurar preencher com clareza e precisão os relatórios, ficha individual, declaração escolar, histórico, Atas e boletins;	X	X	X	X
g) Auxiliar no planejamento e execução de atividades educacionais realizadas no COLUNI;	X	X	X	X
h) Auxiliar em todo o processo de edital/sorteio;	X	X	X	X
i) Protocolar os recebimentos e entregas de documentos da vida escolar dos alunos em livros específicos;	X	X	X	X
j) Participar de treinamentos e/ou tutoriais para manuseio dos sistemas governamentais, tais como Educacenso, Sistema Presença e sistema acadêmico da escola;	X	X	X	X

3. DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

Curso de origem do (a) bolsista: Arquivologia - 3º P ou mais, Pedagogia - 3º P ou mais, Administração - 3º P ou mais, Sistemas de Informação (ou Ciência da computação) - 3º P ou mais, Serviço Social - 3º P ou mais e Licenciaturas - 3º P ou mais

4. DAS INSCRIÇÕES

Período das Inscrições: de 06/08/2024 a 16/08/2024

E-mail para inscrições: sec.coluni@id.uff.br (contendo nome completo, matrícula UFF, curso, currículo e comprovante de ingresso por ação afirmativa)

Requisitos básicos, de acordo com a Instrução Normativa 51/2024:

I – estar regularmente matriculado (a) em cursos de graduação da UFF e inscrito (a) em disciplinas;

II – ter plano de estudos compatível com o cronograma e com a carga horária prevista no Plano de Trabalho, de modo que não haja conflitos que possam prejudicar o desempenho acadêmico no curso de graduação;

III – manifestar interesse nas atividades previstas no Plano de Trabalho;

IV – apresentar responsabilidade, ética e compromisso compatíveis com os princípios da administração pública.

Observação: Estudantes ingressantes por ação afirmativa/cotas deverão, no ato da inscrição, apresentar ou enviar a declaração de ingresso por ação afirmativa na Universidade, além de declaração de regularidade de matrícula, ambas emitidas a partir do Sistema Acadêmico (IDUFF).

5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO (A) ESTUDANTE PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pela Instrução Normativa (Declaração de Regularidade da Matrícula)

Documentação do ingresso por Ação Afirmativa deve ser enviada, durante o período de inscrições, para o e-mail: sec.coluni@id.uff.br (Quando for o caso)

6. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Etapas do processo seletivo: Inscrição de 06/08/2024 a 16/08/2024

Critérios de avaliação: Avaliação curricular prévia, seleção com base em análise curricular, com posterior convocação para entrevista presencial entre 20/08/2024 e 22/08/2024 no Coluni/UFF (Endereço: Rua Alexandre Moura, 8 São Domingos – Niterói – RJ CEP: 24210-200)

Critérios de desempate: Será utilizado como critério de desempate a condição socioeconômica a ser verificada por meio de usufruto de ações afirmativas no âmbito da UFF.

Data e local de divulgação dos resultados: Através do site de Editais da UFF no endereço <https://www.editais.uff.br/>.

Orientações para interposição de recursos: Será dada oportunidade para interposição de recurso, exclusivamente no dia útil subsequente à divulgação de resultado.

Instâncias de recursos: Secretaria/Coluni.

7. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DESCRIÇÃO	DATA/HORÁRIO
1	Período de Inscrições	Das 00:01 do dia 06/08/2024 às 23:59 do dia 16/08/2024
2	Entrevista de Seleção	Entre os dias 20/08/2024 e 22/08/2024
3	Divulgação de Resultado Preliminar	Das 00:01 às 23:59 do dia 28/08/2024
4	Período de Recursos	Das 00:01 às 23:59 do dia 29/08/2024
5	Divulgação de Resultado Final	Das 00:01 às 23:59 do dia 30/08/2024

8. DA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA

A implantação das bolsas de apoio acadêmico ocorrerá depois de finalizado o processo seletivo e da apresentação do Termo de Compromisso Discente e da ficha de Cadastro de Credores à Divisão de Projetos Especiais.

Período de execução das atividades (início e fim): 01/09/2024 a 31/12/2024

Carga horária semanal do (a) bolsista: 20 (vinte) horas

Valor Mensal da Bolsa com base na carga horária (20h semanais): R\$700,00.

Niterói, 01 de agosto de 2024.

CHARLESTON JOSÉ DE SOUSA ASSIS
Diretor
COLUNI-UFF

CHARLESTON JOSÉ DE SOUSA ASSIS
Direção
COLUNI-UFF

ANEXO I
MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROGRAMA DE APOIO ACADÊMICO
TERMO DE COMPROMISSO DISCENTE

Eu, _____, inscrito (a) no CPF no _____, vinculado (a) ao curso de graduação em _____ (nomenclatura, grau/titulação, localidade), sob o número de matrícula _____, classificado (a) no Processo Seletivo de bolsista para atuar em Plano de Trabalho do setor _____, firmo o presente Termo de Compromisso junto ao Programa de Apoio Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal Fluminense.

Este termo reger-se-á pela observância do (a) bolsista signatário (a) ao cumprimento das exigências estabelecidas na Instrução Normativa PROGRAD que trata do Programa de Apoio Acadêmico, no Edital do Processo Seletivo, e ainda ao disposto nas seguintes cláusulas:

1. Respeitar a diversidade e pluralidade de ideias e opiniões dos demais profissionais que atuam no setor, da comunidade universitária e da sociedade em geral.
2. Apresentar responsabilidade, ética e compromisso compatíveis com os princípios da administração pública.
3. Apresentar, quando solicitado (a) pela Universidade, os documentos e relatórios que comprovem as atividades desenvolvidas.
4. Reconhecer que a participação no Programa de Apoio Acadêmico não constitui vínculo empregatício de qualquer natureza com a Instituição, em razão deste Termo de Compromisso.

E para que surtam todos os efeitos legais, o presente Termo é firmado pelo (a) bolsista de Apoio Acadêmico e assinado pela coordenação do Plano de Trabalho ou pela chefia do setor.

Niterói, ____ de _____ de 2024.

NOME DO (A) ESTUDANTE BOLSISTA
Bolsista

NOME DA CHEFIA OU DA COORDENAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
Chefia/Coordenação do Plano de trabalho

ANEXO II
MODELO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES

PROGRAMA DE APOIO ACADÊMICO
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE BOLSISTA

1. Bolsista:
2. Coordenação do Plano de Trabalho:
3. Setor:
4. Período a que se refere o Relatório:
5. Descrição das atividades desenvolvidas:
6. Principais resultados obtidos:

Niterói, ____ de _____ de 2024.

NOME DO (A) BOLSISTA
Bolsista